



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00808 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
341A29B9D67C02A8F6A5FC896979D8DE

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 097/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 098/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 099/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 101/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 102/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 103/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
  
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
- REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 084.2017 (COM ACRÉSCIMO DO ANEXO II) 29 DE NOVEMBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR – SUS), ESTABELEÇER AS SUAS METAS PARA O MUNICÍPIO E DÉFINIR O INCENTIVO ÀS EQUIPES.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 037/2017

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, torna público que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 037/2017, objetivando a aquisição de registro eletrônico de ponto com identificação biométrica, composto pelo fornecimento de equipamento, papel termoelétrico, software, licença de utilização e configuração necessária a estruturação da solução e estabilizadores de voltagem, sendo vencedora a empresa: **SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.745.021/0001-90**, com endereço na Rua Apolinário Peletério, 141, Bairro Campo do América, na cidade de Jequié(BA), sendo vencedora conforme ata da sessão, perfazendo um valor Global de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**.

Cafarnaum/BA, 10 de janeiro de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA  
NOVAIS:41390253520

Digitally signed by SUELI FERNANDES  
DE SOUZA NOVAIS:41390253520  
Date: 2018.01.10 16:06:23 -03'00'

**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 Data: 23 de janeiro de 2018, Hora: 09:00. OBJETO: Empresa especializada na Prestação de Serviços de Hospedagens e Alimentação, para atender aos pacientes cadastrados do município de Cafarnaum no Tratamento Fora do Domicílio – TFD, na cidade de Salvador(BA). Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações do Município, situado à Rua Eduardo Barreto, nº 39, Centro, Cafarnaum - BA, ou por via e-mail: [licita.contratos2017@gmail.com](mailto:licita.contratos2017@gmail.com), no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global, CAFARNAUM/BA, em 10 de janeiro de 2018. Alberto da Silva Mota – Pregoeiro

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 Data: 24 de janeiro de 2018, Hora: 09:00.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS da Rede Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum (BA), em sede própria ou locada (para atendimento inicial "coleta/atendimento clínico inicial") no âmbito da sede do Município de Cafarnaum-BA. Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações do Município, situado à Rua Eduardo Barreto, nº 39, centro, Cafarnaum - BA, ou por via e-mail: [licita.contratos2017@gmail.com](mailto:licita.contratos2017@gmail.com), no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global, CAFARNAUM/BA, em 10 de janeiro de 2018. Alberto da Silva Mota – Pregoeiro.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 097/2018**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> **Maria da Gloria Almeida Brotas, Agente Administrativo** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> **Maria da Gloria Almeida Brotas, Agente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 08 de janeiro de 2018, com final em 08 de abril de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 11 de janeiro de 2018.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Vinicius Martins e Souza**  
**Secretário de Saúde**

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 098/2018**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> **Carlânia Oliveira da Silva Macêdo, Agente Administrativo**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> **Carlânia Oliveira da Silva Macêdo, Agente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 08 de janeiro de 2018, com final em 08 de abril de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 11 de janeiro de 2018.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Vinicius Martins e Souza**  
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 099/2018**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> **Sirlene Azevedo Matos, Agente Comunitário de Saúde** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> **Sirlene Azevedo Matos, Agente Comunitário de Saúde** por um período de (03) três meses, tendo início em 08 de janeiro de 2018, com final em 08 de abril de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 11 de janeiro de 2018.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Vinicius Martins e Souza**  
**Secretário de Saúde**

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2018**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> **Graciane da Silva Martins, Auxiliar de Serviços Gerais** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> **Graciane da Silva Martins, Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de janeiro de 2018, com final em 02 de abril de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 11 de janeiro de 2018.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Vinicius Martins e Souza**  
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 101/2018**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> **Elizaide Andrade de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> **Elizaide Andrade de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 08 de janeiro de 2018, com final em 08 de abril de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 11 de janeiro de 2018.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Vinicius Martins e Souza**  
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 102/2018**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> **Marivânia Ferreira de Araújo, Técnico de Enfermagem** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> **Marivânia Ferreira de Araújo, Técnico de Enfermagem**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de janeiro de 2018, com final em 02 de abril de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 11 de janeiro de 2018.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Vinicius Martins e Souza**  
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 103/2018**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> **Maria Áurea Vilela de Souza Santos, Enfermeira**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> **Maria Áurea Vilela de Souza Santos, Enfermeira**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de janeiro de 2018, com final em 02 de abril de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 11 de janeiro de 2018.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Vinicius Martins e Souza**  
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2018**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> **Lindenilza Marques de Andrade, Agente Comunitário de Saúde**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> **Lindenilza Marques de Andrade, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 08 de janeiro de 2018, com final em 08 de abril de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 11 de janeiro de 2018.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Vinicius Martins e Souza**  
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/2018**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento do Servidor o Sr. **Antônio Arcênio de Souza Silva, Guarda Municipal** solicitando a Licença Prêmio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio o funcionário o Sr. **Antônio Arcênio de Souza Silva, Guarda Municipal** por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de janeiro de 2018, com final em 02 de abril de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 11 de janeiro de 2018.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Ademir Lima da Silva**  
**Secretário de Administração e Finanças**

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ 13.714.142/0001-62

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 084.2017 (Com Acréscimo do Anexo II)  
29 DE NOVEMBRO DE 2017

**Dispõe sobre a implantação do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR – SUS), estabelecer as suas metas para o Município e definir o incentivo às equipes.**

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e considerando;

A Portaria nº 1.214 GM/MS, de 13 de junho de 2012, que instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

A Portaria nº 1.215 GM/MS, de 13 de junho de 2012, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura QUALIFAR-SUS no âmbito do SUS;

A Portaria SCTIE/MS nº 22, de 15 de agosto de 2012, que habilita os Municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura,

**Resolve:**

1º Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), com o objetivo de aprimorar o acesso dos cidadãos aos medicamentos, por meio de uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada, garantindo assim a adesão do paciente à farmacoterapia adequada e tendo maior transparência das ações governamentais direcionadas à Assistência Farmacêutica.

2º O Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) deverá atender as seguintes diretrizes:

- I- Estimular a efetiva mudança do modelo de atenção, o desenvolvimento dos trabalhadores e a orientação dos serviços em função das necessidades e da satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ 13.714.142/0001-62**

- II- Possuir parâmetros e indicadores definidos pela Gestão Municipal, considerando as diferentes realidades da saúde;
- III- Ser transparente em todas as suas etapas, permitindo o permanente acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

3º O financiamento para o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) correrá por conta do Bloco da Assistência Farmacêutica, transferidos pelo Ministério da Saúde na modalidade Fundo a Fundo através do Fundo Nacional de Saúde e está dividido entre recurso de investimento (aquisição de mobiliários e equipamentos) no valor de 11.200,00 e custeio (Infraestrutura, recursos humanos, etc.), no valor de 24.000,00.

4º - No ano de 2016 o valor do custeio é dividido em quatro parcelas de 6.000, 00 que só será liberado para o Município mediante avaliação da utilização do sistema Hórus.

5º - Fica instituído o Incentivo de Melhoria da Qualificação da Assistência Farmacêutica (IMQAF), para os profissionais que atuam nessa área e farão jus ao incentivo mediante avaliação, acompanhamento e cumprimento dos critérios e das metas através do e-CAR.

**Parágrafo único:** O recebimento do incentivo de que trata o caput, dar-se-á mediante a confirmação do cumprimento das metas e dos indicadores definidos pelo anexo I desta portaria.

6º - Fica estabelecido e aprovado as metas e os indicadores para as equipes do QUALIFAR-SUS do Município de CAFARNAUM, nos termos do Anexo I desta Portaria.

7º - Fica aprovado o Anexo II contendo os valores dos incentivos que passa a fazer jus os servidores integrantes das equipes do QUALIFAR-SUS

8º É vetada a utilização do recurso de custeio do QUALIFAR-SUS para aquisição de medicamentos.

9º A interrupção do sistema Hórus ou da transmissão de dados implicará no bloqueio do repasse do valor de custeio, como também na devolução do repasse já realizado após a data de interrupção.

10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum -BA, 29 de novembro de 2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

## ANEXO I

### INDICADORES e METAS DE EQUIPE:

Para pagamento do Incentivo de Melhoria da Qualidade da Assistência Farmacêutica - IMQAF, além da obrigatoriedade no cumprimento da carga horária mínima estabelecida pelo município, para os profissionais que atuam na Área de Assistência Farmacêutica (AF), são metas e indicadores a serem atingidas pelos profissionais que as integram:

#### I - DA EQUIPE

a) - Utilizar 100% o Sistema Hórus (Aquisição, recebimento, armazenamento, dispensação e distribuição).

#### II - DO FARMACÊUTICO:

- a) - Definir Procedimentos e Normas Técnicas Administrativas.
- b) - Minimizar as perdas por medicamentos Vencidos.
- c) - Analisar os relatórios de Medicamentos tanto da Farmácia Central quanto dos PSFs, a fim de minimizar as faltas de Medicamentos.
- d) - Realizar Treinamentos dos Profissionais que atuam na assistência Farmacêutica.
- e) - Realizar Atenção Farmacêutica.
- f) - Identificar Usuários Faltosos a partir do sistema Hórus
- g) - Participar em 100% das Ações de promoção a saúde que envolva AF.
- h) Centralização de todo o almoxarifado Central da Saúde de CAFARNAUM
- i) Alimentação SIGAF, E-car, entradas e saídas de notas fiscais no HORUS.

#### III - DO ATENDENTE:

- a) - Abastecimento regular e pontual dos medicamentos e produtos para as Unidades de Saúde e pacientes, através do sistema HÓRUS.
- b) - Cumprimento das Metas estabelecidas pelo farmacêutico RT.
- c) - Controle diário da Temperatura ambiente e da geladeira
- d) - Limpeza da Geladeira
- e) - Organização e reposição dos medicamentos na prateleira
- f) Alimentação do HORUS, mediante receita médica.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ 13.714.142/0001-62**

**ANEXO II**  
**DOS VALORES DO INCENTIVO:**

1º - Fica estipulado o valor único especificado na Tabela abaixo, como incentivo aos servidores integrantes das equipes do QUALIFAR-SUS do Município de Cafarnaum:

Cargo	Local	Valor
Farmacêutico	Central de Abastecimento Farmacêutico/Farmácia Básica	1000,00
Auxiliar de Farmácia	Central de Abastecimento Farmacêutico/Farmácia Básica	700,00

Sueli Fernandes de Souza Novais  
 Prefeita municipal

Vinicius Martins  
 Secretária Municipal de Saúde de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)